



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 76, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga a Portaria n.º 62 de 31 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria n.º 62 de 31 de janeiro de 2022, em que "Concede gratificação, denominada *Função Gratificada II*, a servidora efetiva *Maira Cristine Mallmann Caetano Marton*, e dá outras providências".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 01 de fevereiro de 2022.

  
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS  
Prefeita

